

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2025

Processo nº 88/2025

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **79.197.448/0001-05**, visando a prestação de serviços de arbitragem para os jogos de futebol de salão feminino e masculino a serem realizados ao longo do ano de 2025, com valor total de **R\$ 67.420,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**, prazo de **execução e de vigência até 31/12/2025**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2025.

Marco Antonio Franzato
Prefeito